



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

**Ofício n.º 4316 /2024/ALPB/DCO
HSS**

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024.

Ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
FAMUP – Federação das Associações dos Municípios da Paraíba
Rua Lauro Torres, 110, Tambauzinho
58.042-030 – João Pessoa/PB.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento N° 12.684 /2024, de autoria do (a) Deputado (a) **CIDA RAMOS**, que solicita providências para que sejam encaminhadas orientações aos municípios paraibanos quanto ao cumprimento da Lei n° 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que seja considerada a possibilidade de concessão de galpões para os catadores de resíduos sólidos, visando facilitar suas atividades de reciclagem.

(Requerimento em Anexo)